LEI Nº 5.033, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISCIPLINA A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATOS E ADITAMENTOS, PREVISTA NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos de que trata o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, conterá os nomes das partes, o número do documento (CPF/CNPJ) da contratada, o nome do representante legal da contratada quando for esta pessoa jurídica, o objeto do certame, a espécie, o número do contrato, o prazo, o valor e o número do processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade de que resultou, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os aditamentos contratuais conterão também o fundamento legal e o motivo resumido para o aditamento e indicarão o novo valor e o novo prazo contratual pactuados.

Art. 2º A regra prevista no artigo anterior valerá para as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, em jornais contratados pelo Município para esse fim e nos Portais da Transparência mantidos pela Administração Pública Municipal na internet.

Parágrafo único. A regra estabelecida nesta Lei também deverá ser observada no caso de convênios e quaisquer instrumentos congêneres.

Art. 3º Todos os atos editados pela Administração Municipal, como leis, decretos, portarias, resoluções, resumos de contratos e aditivos, avisos, notificações, balanços e balancetes deverão ser publicados de forma legível e clara.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

(Anexo a Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2018)

ANEXO I

MODELOS DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA PARA CONTRATOS E ADITAMENTOS

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO (ESPÉCIE)

PROCESSO: Modalidade e número da licitação/dispensa/inexigibilidade
OBJETO: Objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade
ESPÉCIE: Especificar a espécie do contrato (por ex.: de fornecimento)
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR (ou autarquia)
CONTRATADO(A): Nome ou razão social do(a) contratado(a)
CNPJ DO CONTRATADO(A): Número do documento
RESPONSÁVEL: Nome completo do responsável legal do(a) contratado(a)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Especificar o prazo de vigência do contrato
VALOR DO CONTRATO: Especificar o valor do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: Especificar a forma de pagamento do contrato
DATA E ASSINATURA: Local, data e assinaturas

*** Mencionar onde o documento pode ser encontrado na íntegra**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Modalidade e número da licitação/dispensa/inexigibilidade
OBJETO: Objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade
ESPÉCIE: Especificar o aditamento se está realizando
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR (ou autarquia)
CONTRATADO(A): Nome ou razão social do(a) contratado(a)
CNPJ DO CONTRATADO(A): Número do documento
RESPONSÁVEL: Nome completo do responsável legal do(a) contratado(a)
PRAZO E VALOR: Especificar o prazo e o valor originais e aditados
FUNDAMENTO LEGAL: Especificar o artigo de lei utilizado como fundamento
JUSTIFICATIVA: Motivo resumido da realização do aditamento
DATA E ASSINATURA: Local, data e assinaturas

*** Mencionar onde o documento pode ser encontrado na íntegra**